

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ Nº 12.181.987/0001-77**  
**NIRE 43.300.052.885**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 3 de julho de 2025, às 14h, na sede social da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo Sr. **Milton Melnick** e secretariada pelo Sr. **Alberto Flores Rosa**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação da aquisição, na qualidade de terrenista, de participação em empreendimento imobiliário denominado de Vila Nova Conceição, mediante o aporte de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), bem como sobre as demais condições comerciais correlatas, para desenvolvimento futuro do referido projeto pela Companhia, conforme recomendação do Comitê Financeiro.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue:

  - (i)** Aprovar, nos termos do artigo 24, alínea "c", do Estatuto Social, a aquisição, pela Companhia, na qualidade de terrenista, de participação no empreendimento imobiliário denominado "Vila Nova Conceição", mediante o aporte de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), a ser pago após a conclusão satisfatória do período de diligências, a critério da Diretoria, bem como demais condições comerciais aplicáveis, conforme detalhado na apresentação e recomendação do Comitê Financeiro, arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e plena execução da operação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, à negociação, celebração e assinatura de contratos, instrumentos públicos ou particulares, constituição de sociedades, celebração de aditivos e quaisquer outros documentos que se façam necessários, bem como à adoção de medidas operacionais, societárias, contratuais, financeiras, administrativas e legais cabíveis.

**6. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Milton Melnick – Presidente; Alberto Flores Rosa – Secretário. **Conselho de Administração:** Milton Melnick, Leandro Melnick, Cesar Chicayban Neto, Marcelo Bernabé, Matheus Gasparotto Candido e Rodrigo Seara Cassol.

*(Confere com o original lavrado em livro próprio)*

Porto Alegre - RS, 3 de julho de 2025.

**Mesa:**

---

**Milton Melnick**

Presidente

---

**Alberto Flores Rosa**

Secretário